

ATA Nº 01



Às dez horas do dia dez de dezembro de 2020, na Prefeitura Municipal de Três de Maio, localizada na Rua Alcy Ramos Tomasi nº 46, nesta cidade, reuniu-se à comissão de licitação nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal de Três de Maio, conforme portaria nº 204/2017, de 05 de abril de 2017, constituída dos seguintes membros: presidente *Olimar Auri Dapper* e membros *Daniela de Oliveira* e *Marize Meller*, incumbidos de proceder à abertura da **licitação**, modalidade Tomada de Preços nº 13/2020 de 19 de novembro de 2020. Nenhuma empresa se faz representar. Apresentaram documentação e proposta até o horário previsto no edital, as Empresas **J.L. PETERSON CONSTRUÇÕES EIRELI** e **CONSTRUTORA JRD LTDA**. Procedeu-se a abertura do envelope 01 contendo a documentação, sendo a mesma examinada e rubricada, concluindo-se que a Empresa **CONSTRUTORA JRD LTDA**, apresentou certificado de Registro de Fornecedor, estando assim habilitada, e a empresa **J.L. PETERSON CONSTRUÇÕES EIRELI**, apresentou cópia do protocolo solicitando Certificado de Registro de Fornecedor, pois a mesma não obteve o CRF pois não atendeu ao item 2.3.2.3 letra "c" do instrumento convocatório, sendo assim inabilitada. Abre-se assim o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos referente a habilitação, não havendo recurso, estipula-se a data de 18 de dezembro de 2020, às 07:30 horas para abertura do envelope 02 contendo as propostas. Nada mais havendo a tratar, a presente ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da comissão de licitação e licitante presente.

*Marize Meller Daniela de Oliveira*



ATA Nº 02

Às onze horas do 31 de dezembro de 2020, na Prefeitura Municipal de Três de Maio, localizada na Rua Alcy Ramos Tomasi nº 46, nesta cidade, reuniu-se à comissão de licitação nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal de Três de Maio, conforme portaria nº 204/2017, de 05 de abril de 2017, constituída dos seguintes membros: presidente *Olimar Auri Dapper* e membros *José Plínio Reisdorfer Junior* e *Marize Meller*, incumbidos de proceder à abertura da **licitação**, modalidade Tomada de Preços nº 13/2020 de 19 de novembro de 2020. Dando continuidade ao processo licitatório, procedeu-se a análise do recurso interposto pela empresa **J.L. PETERSON CONSTRUÇÕES EIRELI**, conforme Processo Administrativo nº 4502/2020 de 16 de dezembro de 2020, sendo que não houve contraposição do mesmo. A empresa acima alega que apresentou documentação comprobatória de ter executado obra em metragem menor, porém da mesma natureza, atendendo assim os requisitos do edital; juntou também no recurso, cópia de termo de recebimento definitivo de obra executado pela empresa para o Município de Horizontina; ART nº 10462107 referente a obra do CRAS com 325,19 m<sup>2</sup>; e termo de conclusão e recebimento provisório da obra no Município de Braga referente execução de três pavilhões cobertos com uma área de 1.275,00 m<sup>2</sup> e respectiva ART sob nº 10778886. A empresa apresentou na folha nº 25 do processo administrativo nº 4374/2020 de 04 de dezembro de 2020, atestado técnico devidamente registrado sob nº 85091 e CAT com registro de atestado conforme folhas nº 23 e nº 24, pela qual a empresa executou obra com finalidade residencial. O edital pede no item 2.3.2.4, c.2) Prova de que o profissional é detentor de responsabilidade técnica, será feita mediante apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no conselho competente, contendo as seguintes informações: nome do contratado e do contratante, identificação do tipo ou natureza da obra, localização da obra, período de execução e descrição dos serviços executados e suas quantidades, que deveria ser apresentado até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, previsto no item 2.3.1.2 do Edital. Sendo assim, os documentos juntados no recurso interposto, se referem a habilitação, e não atendem ao exigido no edital. Ante ao exposto acima, a comissão de licitação opina pela improcedência do recurso, pois o atestado apresentado nas folhas nº 23, nº 24 e nº 25, no processo administrativo nº 4374/2020 de 04 de dezembro 2020, não é compatível com o objeto licitado. Envia-se assim o processo licitatório para apreciação superior. Nada mais havendo a tratar, a presente ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da comissão de licitação.

*Olimar Auri Dapper* *Marize Meller*

Acabo a Opinião da  
Em 06.01.21 Comissão e declaro  
improcedente o presente  
recurso. *Alto*



ATA Nº 03

Às onze horas do 07 de janeiro de 2021, na Prefeitura Municipal de Três de Maio, localizada na Rua Alcy Ramos Tomasi nº 46, nesta cidade, reuniu-se à comissão de licitação nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal de Três de Maio, conforme portaria nº 013/2021, de 04 de janeiro de 2021, constituída dos seguintes membros: presidente *Olimar Auri Dapper* e membros *Daniela de Oliveira* e *Katia Lowe*, incumbidos de proceder à abertura da **licitação**, modalidade Tomada de Preços nº 13/2020 de 19 de novembro de 2020. Dando continuidade ao processo licitatório, sendo que o Prefeito Municipal acatou a opinião da Comissão de Licitações, decidindo pela improcedência do recurso interposto pela empresa **J.L. PETERSON CONSTRUÇÕES EIRELI**. Sendo assim, definiu-se a data de 11 de janeiro de 2021, às 11:00 horas para abertura do envelope 02 contendo a proposta das empresas habilitadas conforme ata 01. Nada mais havendo a tratar, a presente ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da comissão de licitação.

*Katia Lowe*

*Olimar Auri Dapper*

*Daniela de Oliveira*



ATA Nº 04

Às onze horas do 11 de janeiro de 2021, na Prefeitura Municipal de Três de Maio, localizada na Rua Alcy Ramos Tomasi nº 46, nesta cidade, reuniu-se à comissão de licitação nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal de Três de Maio, conforme portaria nº 013/2021, de 04 de janeiro de 2021, constituída dos seguintes membros: presidente *Olimar Auri Dapper* e membros *Daniela de Oliveira* e *Katia Lowe*, incumbidos de proceder à abertura da **licitação**, modalidade Tomada de Preços nº 13/2020 de 19 de novembro de 2020. Dando continuidade ao processo licitatório, sendo que nenhuma empresa se faz representar, procedeu-se a abertura do envelope 02 contendo a proposta da empresa **CONSTRUTORA JRD LTDA**, habilitada conforme ata 01. A empresa acima apresentou proposta no valor global de **R\$ 497.374,51**, sendo **R\$ 149.634,66** referente serviços e **R\$ 347.739,85** referente material, sendo que no item 3.2.3. a empresa apresentou proposta com quantitativo diferente do orçado pelo município, não conferindo a multiplicação do quantitativo com o material e a mão de obra. Sendo assim, a Comissão de Licitação sugere que a mesma reapresente a proposta conforme prevê o Art. 48, § 3º da Lei 8.666, enviando o processo licitatório para apreciação superior. Nada mais havendo a tratar, a presente ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da comissão de licitação.

*Daniela de Oliveira* *Katia Lowe*

Considerando que o parágrafo terceiro do art 48 da Lei 8666/93 prevê a possibilidade de reapresentação de propostas, o privamos seja facultada a apresentação de propostas com as alterações detectadas pela Comissão de Licitação 14/01/2021

*[Signature]*  
BEL. JORGE L. WACHTER  
OAB/RS 15.406

*Acordo o parecer.*  
14.01.2021

*[Signature]*  
Marcos V. Benedetti Corso  
Prefeito Municipal

ATA Nº 05



Às catorze horas do 25 de janeiro de 2021, na Prefeitura Municipal de Três de Maio, localizada na Rua Alcy Ramos Tomasi nº 46, nesta cidade, reuniu-se à comissão de licitação nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal de Três de Maio, conforme portaria nº 013/2021, de 04 de janeiro de 2021, constituída dos seguintes membros: presidente *Olimar Auri Dapper* e membros *Daniela de Oliveira* e *Katia Lowe*, incumbidos de proceder à abertura da **licitação**, modalidade Tomada de Preços nº 13/2020 de 19 de novembro de 2020. Dando continuidade ao processo licitatório, sendo que a empresa **CONSTRUTORA JRD LTDA**, reapresentou proposta conforme previsto na ata 04, de 11 de janeiro de 2021. Definiu-se assim a data de 26 de janeiro de 2021, às 08:00 horas para abertura da mesma. Nada mais havendo a tratar, a presente ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da comissão de licitação.

*Daniela de Oliveira Katia Lowe*



ATA Nº 06

Às oito horas do 26 de janeiro de 2021, na Prefeitura Municipal de Três de Maio, localizada na Rua Alcy Ramos Tomasi nº 46, nesta cidade, reuniu-se à comissão de licitação nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal de Três de Maio, conforme portaria nº 013/2021, de 04 de janeiro de 2021, constituída dos seguintes membros: presidente *Olimar Auri Dapper* e membros *Daniela de Oliveira* e *Katia Lowe*, incumbidos de proceder à abertura da **licitação**, modalidade Tomada de Preços nº 13/2020 de 19 de novembro de 2020. Dando continuidade ao processo licitatório, sendo que nenhuma empresa se faz representar, procedeu-se a abertura do envelope 02 contendo a proposta da empresa **CONSTRUTORA JRD LTDA**, reapresentada conforme ata 05. A empresa acima apresentou proposta no valor global de **R\$ 497.374,51**, sendo **R\$ 149.634,66** referente serviços e **R\$ 347.739,85** referente material. Abre-se assim o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos referente a proposta. Nada mais havendo a tratar, a presente ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da comissão de licitação. *Daniela de Oliveira Katia Dapper*